

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Martins, com o tema: "8ª Conferência Municipal de Saúde para a Construção do Plano Municipal de Saúde de Martins 2026-2029 – Planejamento Participativo: Compromisso Social com o Direito à Saúde."

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 09 de setembro de 2025, das 8:00 às 13:00h no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º A conferência tem por objetivo a análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para elaborar as diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde, conforme redação constante na Minuta de Regimento da Conferência Municipal de Saúde de Martins 2026-2029.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Republicado por incorreção*

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins, em 26 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:47287A18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2025. Edição 3618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>